



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 15 DE JULHO DE 2026



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO PODEMOS DE RONDÔNIA – PODE/RO

O Presidente da Comissão Executiva Estadual do Partido PODEMOS do Estado de Rondônia (PODE/RO), no estrito uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Partidário, em especial o seu Artigo 29, CONVOCA todos os membros convencionais com direito a voto, integrantes do Diretório Estadual, parlamentares e detentores de mandato filiados à agremiação na circunscrição, para participarem da Convenção Estadual destinada às Eleições Gerais de 2026.

O ato convencional será realizado no dia **21 de julho de 2026**, com início marcado para às 18h00, nas dependências do **Auditório da UNOPAR**, localizado na rua Matrinchã, 996, CEP 76812-068, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

DA ORDEM DO DIA

A presente Convenção Estadual é instalada com a finalidade de deliberar e decidir sobre as seguintes pautas processuais e eleitorais:

A - Da formação de coligações majoritárias

Deliberação e votação sobre a conveniência de celebração de coligação partidária para os cargos da chapa majoritária (Governador, Vice-Governador e Senador da República), bem como a definição da denominação própria da coligação e a designação de seus representantes legais perante a Justiça Eleitoral.

B - Da escolha dos candidatos

Escolha e homologação dos candidatos do Partido PODEMOS (PODE/RO) que concorrerão aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador da República e respectivos suplentes, Deputados Federais e Deputados Estaduais no pleito eleitoral de 2026.

Sede Nacional | SHIS QI 17 conjunto 3 casa 25, Lago sul - Brasília - DF - CEP 71645-030
Telefone - (61) 3550-5619 | contato@podemos.org.br | f /Podemos19

t

CMP Comunicação e Assessoria

LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866

Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 15 DE JULHO DE 2026



C - Da distribuição dos números de urna

Deliberação, escolha e, havendo necessidade, realização de sorteio para a distribuição dos números de identificação na urna eletrônica aos candidatos escolhidos para os cargos proporcionais, garantido o direito de preferência aos detentores de mandato que concorrem à reeleição, nos termos da legislação eleitoral.

D - Da delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual

Aprovação da delegação expressa de poderes à Comissão Executiva Estadual para, em nome da Convenção e do Partido, promover eventuais substituições de candidatos que venham a ter o seu registro cancelado, indeferido ou que renunciem, bem como para preencher vagas remanescentes nas chapas proporcionais, homologar ajustes em coligações e deliberar sobre matérias relativas ao processo eleitoral de 2026, em estrita observância ao Artigo 47 do Estatuto Partidário.

E - De outros assuntos correlatos

Discussão e deliberação sobre outros assuntos de ordem político-eleitoral, contábil ou administrativa de interesse da agremiação para as Eleições de 2026.

Porto Velho - RO, 15 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEOVA LIMA D'AVILA JUNIOR
Data: 15/07/2026 18:19:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL

Partido PODEMOS - Rondônia (PODE/RO)

JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR

Sede Nacional | SHIS QI 17 conjunto 3 casa 25, Lago sul - Brasília - DF - CEP 71645-030
Telefone - (61) 3550-5619 | contato@podemos.org.br | [Podemos19](https://www.podemos.org.br)

CMP Comunicação e Assessoria

LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866

Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

